



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 32/2024 - Brasília/DF – 09 de agosto de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 398, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARCOS DE ARAÚJO CAVALCANTI, matrícula nº 171.562-3, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, referente ao 2º quinquênio, no período de 23/09/2024 a 22/10/2024. Processo SEI nº 00020-00024456/2017-47.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 399, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 1º, III, “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Despacho PGDF/SEGER (147479177), RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

ALEXANDRE LEONE RODRIGUES, matrícula nº 175.427-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio (147437434), no período de 19/02/2019 a 06/07/2024;

DEBORAH TEIXEIRA ARAUJO, matrícula nº 30.520-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio (147437434), no período de 11/07/2019 a 15/07/2024.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 403, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 39.776-8, Técnico Jurídico, referente ao 6º quinquênio, período de 11/11/2024 a 10/12/2024. Processo SEI nº 00020.00021630/2019-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa para aquisição de teclado multimídia e mouse com fio. A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de teclado multimídia e mouse com fio, objeto do Processo SEI nº 00020-00038572/2024-72, os seguintes servidores:

1. WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 257.327-X, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos,
2. YASMIN COSTA LACERDA, matrícula nº 252.284-5, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Designa executores da Nota de Empenho referente ao evento II Seminário FONACON.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 249.282-2, para atuarem como fiscal e fiscal

substituta, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00354 (Id Sei 147485998), constante no Processo Administrativo nº 00020-00035700/2024-26, sob a instrução ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO NOVO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação para aquisição de aparelhos de ar condicionado.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de aparelhos de ar condicionado, objeto do Processo SEI nº 00020-00036073/2024-41, os seguintes servidores:

1. ANTONIO CARLOS RICARDO DA SILVA, matrícula nº 110.163-3, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura;
2. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Contratos;
3. YASMIN COSTA LACERDA, matrícula 252.284-5, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para atuarem como executores do Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial Nº 01/2024-PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA, Analista Jurídico, matrícula 251.487-7, e JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, Gerente da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, matrícula 254.622-1, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Convênio nº 01/2024 (ID SEI 146745681), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ.

Art. 2º. Os executores exercerão suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para atuarem como executores das notas de empenho para custeio de curso de pós-graduação.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, das Notas de Empenho constantes no Processo nº 00020-00036496/2024-61, que tratam da participação do Procurador do Distrito Federal Jaileno Miranda Conceição, no curso de Mestrado Profissional em Direito, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para atuarem como executores das notas de empenho para custeio de curso de pós-graduação.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, das Notas de Empenho constantes no Processo nº 00020-00027903/2024-49, que tratam da participação do Procurador do Distrito Federal João Paulino de Oliveira Neto, no curso de Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição da equipe de planejamento da contratação da Base de dados UpToDate Anywhere – Subscriber Manager.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 84, de 25 de Julho de 2024 que designa servidores para compor a equipe de Planejamento da Contratação para realizar a instrução processual necessária a contratação da Base de dados UpToDate Anywhere – Subscriber Manager, objeto do Processo SEI nº 00020-00002340/2024-86, para excluir a servidora NICOLE HERINGER MEGIORIN, matrícula nº 251.687-X, da Diretoria de Logística e Documentação e incluir o servidor RENATO IAMADA MATSUNAGA, matrícula nº 256.914-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral